

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**DESPACHO DO DIRETOR**
DE 21/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/007734/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 06/2021, para Aquisição de Insumos Laboratoriais, em favor da seguinte empresa: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (04.196.357/0001-48), para o item 01, no valor total de R\$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Autorização da homologação (doc. SEI 18486212).

Id: 2323901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO**
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/002210/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 024/2021, no valor total de R\$ 320.491,74 (trezentos e vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE01791 e 2021NE01792, em favor da COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, para a aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de refeições (LOTES I e II), com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/002210/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2021, no valor total de R\$ 70.939,20 (setenta mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE01793, em favor da J. PE-REIRA ANJOS & CIA LTDA, para a aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de refeições (LOTE III), com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2323893

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
DE 21/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/007470/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 41/2021, para Aquisição de Medicamentos, em favor das seguintes empresas: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31.123.992/0001-78), licitante vencedor para o Item 06 no valor de R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais), FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), licitante vencedor para os Itens 07, 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 710.761,00 (Setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais) e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA- EPP (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para o Item 12 no valor de R\$ 579.474,32 (Quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e trinta e dois centavos), sendo adjudicado, em favor das empresas, o valor total de R\$ 1.315.021,32 (Um milhão, trezentos e quinze mil, vinte e um reais, e trinta e dois centavos). Restaram Fracassados os Itens 01, 03, 04, 05 e 09. Restou Deserto o Item 02. Autorização da homologação (doc. SEI 18490905).

Id: 2323912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 059/2021-B. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 33/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa NISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLICLAZIDA - Item 4), atuantes no Sistema Endócrino, constantes da GRADE GERAL DE MEDICAMENTOS, o qual constitui itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro: IECAC, HEMORIO, IEDE, HESM, IETAP, CPRJ, HECC, HEAN, IEDS, HEER e SAMU. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 20.115,00 (vinte mil cento e quinze mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 119 (Doc. SEI 14212556) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 17275305). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007330/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 059/2021-C. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 33/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACETATO DE CIPROTERONA - Item 6), atuantes no Sistema Endócrino, constantes da GRADE GERAL DE MEDICAMENTOS, no qual constitui itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro: IECAC, HEMORIO, IEDE, HESM, IETAP, CPRJ, HECC, HEAN, IEDS, HEER e SAMU. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 214.038,50 (duzentos e quatorze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 119 (Doc. SEI 14212556) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 17275305). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007330/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 056/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 32/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE - Item: 04, para o HemoCentro Coordenador do Estado do Rio de Janeiro - HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 51.652,50 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 115/2021/FS/DJUR (Doc. SEI 14110973) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 16551292). **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/00341/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 053/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 105/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂNULAS - Itens: 02 e 04, para o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, visando atender aos serviços de cirurgia cardíaca, cirurgia vascular e arritmologia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **Valor Total Registrado:** R\$ 162.240,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 381/2020/FS/DJUR (Doc. SEI 10155585) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 15805487). **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002160/2020.**

Id: 2323856

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****APOSTILAS DO SECRETÁRIO**
DE 16.06.2021

ATO DE 18/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 21/05/2021 - Fica retificada para 15/03/2021, a validade do ato que designou **MARIANGELA ALVES DA SILVA**, ID 3782085-0/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Norte Fluminense, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030041/000849/2021.

DE 18.06.2021

ATO DE 18/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 25/05/2021 - MARIANGELA ALVES DA SILVA, ID 3782085-0/1. Fica retificada para 15/03/2021 a validade da dispensa da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Maximo de Azevedo, U.A. 11802312544, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030041/000849/2021.

ATO DE 11/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 13/05/2021 - Fica retificada para 15/03/2021, a validade do ato que dispensou, a pedido, VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO, Prof. Doc. II, ID 3523594-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Baldomero Barará, U.A. 11802303559, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030032/000786/2021.

ATO DE 11/05/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 13/05/2021 - Fica retificada para 15/03/2021, a validade do ato que designou VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO, Prof. Doc. II, ID 3523594-2/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Médio Paraíba, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/000786/2021.

ATO DE 16/06/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 17/06/2021 - Fica retificada para 13/05/2021, a validade do ato que designou NEEMIAS MARTINS BARBOZA, ID 5028962-4/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana VI, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030038/001678/2021.

Id: 2323746

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/06/2021
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA**ATOS DO SUPERINTENDENTE**
DE 10/06/2021

SELMA MARIA DE SOUZA GUSMÃO

Onde se lê: ...Inspetor Escolar ...

Leia-se: ...Professor Inspetor Escolar ...

Id: 2323909

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

DE 17.06.2021

PROCESSO Nº SEI-030037/001370/2021 - SONIA MARIA VICENTE CHAVES, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula 804.199-8, ID. 37087347/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/01/2016.

PROCESSO Nº SEI-030036/002158/2021 - ROSE MARY MANHÃES COELHO, Agente Auxiliar Administrativo I, matrícula 275.694-8, ID. 37919750/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030038/001374/2021 - MARCIA GUIMARAES DA SILVA ROCHA, Professor Docente I, Nível D, Ref. 7, matrícula: 841.350-2, ID: 40076377/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/01/2016.

PROCESSO Nº SEI-030033/001828/2021 - SELMA MARIA DE SOUZA GUSMÃO, Professor Inspetor Escolar, nível D, ref. 9, matrícula: 113.443-6, ID: 39278115/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2004.

PROCESSO Nº SEI-030042/001169/2021 - SIMONE GUERRA MARTINS NASCIMENTO, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula: 291.666-6, ID: 34869468/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/001279/2021 - CLAUDIO MACEDO DA COSTA, Professor Docente II, Nível D, Ref. 9, matrícula: 253.168-9, ID: 33571376/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/10/2020.

PROCESSO SEI-030040/001004/2021 - DENISE APARECIDA ROSA, Professor Docente I, nível D, ref. 8, matrícula: 839.189-8, ID: 40059197/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/002039/2021 - OSMIR REGINALDO ROBERTO DA ROCHA, Zelador I, matrícula: 5.009.575-1, ID: 35139030/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/10/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/012/559/2019 - SHIRLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Merendeira I, matrícula: 277.030-3, ID: 33122253/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030043/001313/2021 - SHIRLEY ESTEVAM MI-ZAEL, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 292.169-0, ID: 33119759/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/002058/2021 - ADRAINA MARQUES DA SILVA, Professor Docente I - 40horas, nível D, ref. 9, matrícula: 5.007.665-2, ID: 33423059/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/001025/2021 - MARA LUCIA CUNHA PINTO, Merendeira I, matrícula: 274.411-8, ID: 37220675/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/12/2020.

PROCESSO Nº E-03/012/1472/2017 - NILDA DALBRONIO GUALBERTO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 920.383-7, ID: 33122431/3. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/08/2015.

PROCESSO Nº SEI-030022/004553/2021 - MARISE DE ALMEIDA ELIZARDO, Assistente Social, matrícula: 835.151-2, ID: 19871872/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/05/2021.

PROCESSO SEI Nº E-03/810631/2011 - EDNA DE OLIVEIRA SANTOS, Servente I, matrícula: 274.175-9, ID: 38613620/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/12/2013.

PROCESSO Nº SEI-030037/001809/2021 - ROSANGELA FURTADO FERNANDES, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 805.815-8, ID: 37061534/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-030035/002610/2021 - SIMONE FIÃES PINTO, Professor Docente I - 40horas, nível C, ref. 8, matrícula: 5.017.945-6, ID: 39676331/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030035/002680/2021 - VALÉRIA REGINA DE SOUZA, Inspetor de Alunos, nível I, matrícula: 278.248-0, ID: 36069833/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030032/001482/2021 - PATRICIA ANDRE, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 293.265-5, ID: 39220656/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030038/001874/2021 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS VELOSO, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 290.938-0, ID: 32884630/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-03/036/002740/2019 - ANGELA SILVA GUIMARAES, Professor Docente I - 40 horas, nível C, ref. 8, matrícula: 5.000.698-0, ID: 36270032/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030040/001146/2020 - DIANA ALVES DA SILVA, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, ref. 8, matrícula: 5.001.237-6, ID: 36402052/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/09/2019.

PROCESSO Nº SEI-030041/001244/2020 - DENISE NUNES DE ABEU, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 280.333-6, ID: 37652702/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/000438/2020 - PAULA MOREIRA MACHADO QUEIROZ, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 805.145-0, ID: 37537237/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030035/002548/2020 - FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE, Professor Docente I, nível C, ref. 8, matrícula: 256.129-8, ID: 32839340/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/02/2017.

PROCESSO Nº SEI-030022/001320/2021 - UIMAR DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula: 835.975-4, ID 19894449/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/02/2020.

PROCESSO SEI-030031/000279/2021 - GISELE ARIEIRA DA SILVA, Professor Inspetor Escolar, nível D, ref. 5, matrícula: 970.260-6, ID: 37510134/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/000835/2021 - OSANA GOULART MARIA PEREIRA, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, ref. 9, matrícula: 5.010.166-6, ID: 35937335/01. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030037/001004/2021 - IZABEL CRISTINA DE ASSIS, Servente, nível I, matrícula: 1.201.898-2, ID: 36895113/01. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/11/2016.

PROCESSO Nº SEI-030034/000688/2021 - EUSEBIO ABREU NUNES, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 808.345-3, ID: 38232375/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-0300/001186/2021 - MARIA DE FATIMA VIEIRA GODA, Servente I, matrícula: 5.002.148-4, ID: 34787666/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/09/2020.

Id: 2323722

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-030042/001242/2021 - MARILANE GONÇALVES TEIXEIRA, Professor Docente II, Nível D, Ref. 9, matrícula: 815.309-0,